



RESOLUÇÃO Nº 039/2020 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 017/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 017/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Direito a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 22 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONEPE